SISTEMA FAEP

CERTIFICADO

Código de Validação: CA74F609-635B-46DA-BFF8-6AF3BCE465C2

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-PR confere o presente certificado ao(à) MIGUEL GALINDO BIAZI, CPF 522.323.838-90, por seu aproveitamento em Trabalhador volante da agricultura - aplicação de agrotóxicos - NR 31, realizado em Londrina, no período de 20/06/2026 à 04/07/2026, com a carga horária de 24 horas.

Curitiba, sexta-feira, 17 de julho de 2026

RENATO STORRER LAGE

Superintendente Adjunto

EDSON DORNELLAS

Presidente do SINDICATO RURAL DE LONDRINA

ÁGIDE EDUARDO MENEGUETTE

Presidente do Conselho Administrativo

Colaboradores

FEDERACAO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANA

SINDICATO RURAL DE LONDRINA

Ocupação

Trabalhador volante da agricultura

Natureza da Programação	Tipo de Programação	Carga Horária
Aperfeiçoamento	Curso	24h

Instrutor(es) Ass

EDER PAULO ARRABAL ARIAS (Engenheiro Agronomo/Especialista em Administração Rural)

Conteúdo

- Norma Regulamentadora 31 para utilização de agrotóxicos;
- Normas para aquisição, transporte e armazenamento de agrotóxicos;
- Resolução SEIN n° 22 de 1985, publicada no DOE/PR em 05.07.85, páginas 6 e 7;
- Segurança no trabalho com agrotóxicos;
- Rótulos e bulas dos agrotóxicos;
- Riscos de intoxicação, formas de exposição, vias e tipos de intoxicação;
- Sinais e sintomas de intoxicação e medidas de primeiros socorros;
- Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental;
- Composição e utilidade dos agrotóxicos na agropecuária;
- Cuidados na utilização: vizinhança, operador e meio ambiente;
- Tipos de embalagens, tríplice lavagem e destinação final das embalagens;
- Características e função dos EPIs necessários para aplicação de agrotóxicos;
- Sequência de retirada dos EPIs contaminados;
- Lavagem, limpeza e manutenção das roupas, vestimentas e equipamentos de proteção;
- Tecnologia de aplicação, tipos de máquinas, equipamentos, implementos, calibragem, preparo da calda e destino da água de lavagem do pulverizador.

Obs: PARA PESSOAS MAIORES DE 60 ANOS E MENORES DE 18, ESTE CERTIFICADO NÃO TEM VALIDADE PARA FINS DE ENQUADRAMENTO NA PORTARIA Nº 22.677, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020, QUE APROVA A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA - NR 31.

Verifique este certificado online

Responsável pelo registro

Gestão da Execução - Certificação